Anno de 1845. Segunda Feira 10 de Fevereiro. Anno XXI. N. 33.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade. Os que não forem assignantes pagão 80 reis por linha, 160 em typo differente, por cada publicação.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.—Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda s. Escolastica. Aud. do J. de D. da 2. v.
11 Terça s. Lazaro. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
12 Quarta s. Eulalia. Aud. J. de D. da 3. v.
13 Quinta s. Gregorio. Aud. do J. de D. da 2. v.
14 Sexta s. Valentim. Ad. do J. de D. da 1. vta.
15 Sab. s. Georgia. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
16 Dom. 2.º da quaresma s. Profirio.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

CAMBIOS NO DIA 8 DE FEVEREIRO.

Cambios sobre Londres 25 3/4
» » Paris 380 reis por franco
» » Lisboa 120 por 100 de premio

Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 por 0/0

		compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400		17 000	17,200
» » » N.		16,800	17,000
» » de 4,000		9,400	9,600
Prata-Patacões		1,930	1,950
» Pesos columnanares		1,940	1,960
» Ditos mexicanos		1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Lua nova a 6 as 5 h. e 46 min. da tarde. | Lua cheia a 22 as 4 horas e 27 min da m.
Crescente a 14 as 2 horas e 40 m. da m. | Minguante a 30 as 11 horas e 36 min da m.

Preamar de hoje.

Primeira as 7 horas 42 min. da manhãa | Segunda as 8 horas 6 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Discurso do Sr. Wanderley, pronunciado na sessão de 29 de Dezembro de 1844.

O Sr. Wanderley: — Sr. Presidente, esta discussão he sem duvida algum tanto delicada e espinhosa, não só porque tem de travar-se entre pessoas da mesma provincia, como mesmo tem de patentear ao publico aquillo que talvez não conviesse a alguem conhecer-se; mas não ha outro remedio.

Eu não posso deixar de notar primeiramente a injustiça com que procedeo a nobre commissão examinando as eleicões da provincia de Pernambuco e as da Bahia; para com aquellas exprimio-se de uma maneira branda, e para comnosco carregou a mão quanto póde. A respeito de todas as irregularidades que houve na provincia de Pernambuco a commissão limita-se a qualifical-as com o epitheto de feições carregadas, e no que diz respeito ás da Bahia, affirma que se procedeo com a maior immoralidade! Parece-me por isso que a nobre commissão se achava prevenida contra nós e a favor dos outros. Como o illustre relator da commissão de poderes disse (o que firmemente creio) que só teria em vista a justiça e que não attenderia a pessoas, espero que proceda com toda a imparcialidade, que dê um passo atraz, e se desdiga daquillo que em nosso desabono arriscou nesse parecer. A nobre commissão entendeo que as eleicões da Bahia em geral se achavão inquinadas, viciadas pelo numero excessivo de eleitores; mas lançou uma nodoa sobre ellas sem fazer-se cargo de entrar em miuda analyse, e demonstrar esta sua proposição. A nobre commissão, entendendo que o augmento de fogos ou de eleitores não viciava a base da eleição, e dando parecer a favor de alguns Deputados, dispensou-me de entrar nesta questão; pelo que a porei de parte e entrarei naquella em que a commissão se decide contra alguns collegios que não se cingirão as formulas legaes, e que em consequencia devem de ser annullados. Cahio o raio da commissão sobre tres collegios da Bahia, o da Purificação, Itaparica e Inhambupe. Por partes vejamos os fundamentos da commissão, e tratemos de rebatêl-os como podermos. A respeito da Purificação, crê a commissão que são nullas essas eleições por duas razões: 1º, porque a villa se achava assediada no dia em que se devia proceder a ellas; e em segundo lugar, porque ahi havião votado os eleitores da freguezia de S. José de Itapororoca eleitos na fazenda de Santa Rita. A primeira parte do parecer da commissão não devia por certo ser apresentada sem que a commissão entrasse no exame, porque a villa foi atacada nesse dia. Cercou-se a villa com a intenção de prender criminosos que não existião (diz a commissão). Mas isto não he muito exacto: alli ha dous partidos; e querendo um delles excluir completamente o outro da lucta eleitoral, forjou um processo contra as pessoas mais proeminentes do outro, e sem que a pronuncia fosse competentemente sustentada, requisitou força e atacou a villa, em cujas immediações houve vivo fogo; mas sendo repellidos com o auxilio da força mandada pelo Presidente da provincia, procedeo-se ás eleições. Eu appello para os nobres Deputados meus collegas pela mesma provincia para que digão se a villa da Purificação não foi atacada pela fórma por que refiro. Ora, isto he contrario ao que a commissão avançou, que a tropa era destinada a prender criminosos, e que entrou na villa, não podendo por consequencia haver alli eleições. Agora passemos á outra parte que versa sobre os eleitores da freguezia de S. José feitos em S. Rita. Entende a commissão que são nullas as eleições ahi feitas, porque deixou-se de votar no lugar designado ou na matriz. Não quero contestar á illustre commissão que isto seja (em certos casos) um ponto de nullidade; mas porque a illustre commissão não lançou os olhos para as razões que motivárão essa retirada e ausencia do lugar em que se devião fazer as eleições? Pois, Srs., a formalidade material de fazer-se as eleições na igreja será mais essencial do que a presença do Juiz de Paz e do Parocho? E se nem o Juiz de Paz nem o Parocho comparecêrão ao acto das eleições feitas na igreja, estas devem ser validas e aquellas nullas? E porque deixarão elles de comparecer? Por temerem as violencias do Juiz Municipal e o emprego da força armada, que marchou em fórma com carro de bagagem para a freguezia, que dista uma legoa da villa, e acompanhada de paisanos armados de bacamartes, etc. Por tanto os eleitores de Santa Rita tem mais feições de legalidade do que esses da parochia; mas quando sejão nullos, mais nullos são estes, se em cousas nullas póde haver gradação.

Examinemos agora a razão porque a commissão quer annullar o collegio de Inhambupe.

Dá a commissão como razão o terem alli votado eleitores da freguezia da Serrinha, nullos pela falta do Parocho e sua substituição por um secular, e por terem sido eleitos 10 dias depois do prazo marcado pelo Governo. Não tive tempo de examinar a precedencia desta asserção, porque entrei repentinamente no debate; mas quero dar de barato que essas faltas ataquem as eleições da freguezia da Serrinha. Mas porque não foi a illustre commissão coherente, e não adoptou com ellas o mesmo expediente de que lançou mão quando tratou do collegio de Paranaguá? Aqui a commissão mandou separar os votos dos eleitores nullos; alli muda de rumo, e comprehende todo o collegio na pena em que incorreo a Serrinha! Atacar por isso o collegio em sua totalidade, he a Camara dar provas de parcialidade, ter duas justiças, e proceder no mesmo caso por diverso modo.

Vamos ao terceiro collegio, que he o de Itaparica. Annulla-se esse collegio porque nelle votárão eleitores da freguezia de S. Philippe e da Aldêa, termo da villa de Nazareth. Julga nullas tanto umas como outras; aquellas porque forão feitas sem a presença do Juiz de Paz do anno, estas porque houve fraude na mesa, por occasião da apuração. Os documentos que aqui tenho provão que as eleições de S. Philippe forão feitas com a maior regularidade possivel. Estando a matriz da freguezia em ruinas, a Junta officiou ao Presidente que alli se não podia proceder as eleições, e que destinasse outro lugar em que se fizessem. Assim determinou o Governo que as eleições fossem feitas em uma capella da mesma freguezia. No dia da eleição apresenta-se o parocho e todas as pessoas que tinhão direito de votar; por mais que se instasse com o Juiz de Paz, não quiz elle apparecer; em consequencia o supplente tomou conta da mesa e procedeo ás eleições. Pergunto eu, a reluctancia do Juiz de Paz ou do Parocho em não querer comparecer nem responder, sera motivo sufficiente para annullar a eleição? Se assim fôr, não haverá eleição que não possa ser annullada, porque não ha partido que não conte com o voto do Juiz de Paz ou do Parocho. E se essa falta assim justificada vicia a eleição, por coherencia devera estender-se o mesmo principio á eleição da Feira feita pelo Juiz. Oito dias depois o Juiz de Paz, que não quiz presidir á mesa, procede a outras eleições, levado por insinuações e instancias de algumas pessoas. O Presidente, sabendo disto, o suspendeo, mandou processar, e dissolver como illicito aquelle ajuntamento. O Padre que assistio a esse ajuntamento illegal foi tambem suspenso, e até demittido de Vigario Geral pelo Sr. Arcebispo, como tendo-se ingerido n'um acto evidentemente tumultuario, e sem ter commissão do Parocho. Ninguem na provincia teve taes eleições, senão pelo que ellas erão, isto he, plano de perturbação e despeitosa vingança. Sei que essas eleições forão feitas de proposito só com esse fim; porque, vendo alguem que não podia contar com a votação na freguezia, determinou que se fizessem outras, votasse em uma chapa compacta, de certo lado, porque a Camara dos Deputados, sendo em sua maioria de um só credo, approvaria das duas aquella que fosse mais conforme ás suas sympathias. Até este ponto chegava a immoralidade!

O Sr. Andrada Machado: — Enganárão-se.

O Sr. Wanderley: — Está visto que se enganavão: se eu temesse que a Camara seguisse esse arbitrio tão desejado, nada diria. Os eleitores de S. Philippe, eleitos com toda a legalegalidade, não querendo votar no collegio de Maragogipe, forão para o de Itaparica, e sendo elles validos, e na minha opinião tão validos como quaesquer outros da provincia, não podião trazer nullidade ao collegio de Itaparica. Ha, além desta que tenho destruido, outra razão dada para annullar-se este collegio, e he por terem ahi votado os eleitores da freguezia d'Aldêa, pertencente ao termo de Nazareth: esta farca não foi menos engraçada e bem combinada. Eleita a mesa na forma das instrucções, passou ao recebimento das listas dos votantes, e concluido, passou a apural-as.

Depois que se vio que a apuração não ia sahindo a geito, insinuou-se a um ou dous dos membros da mesa para retirar-se ou demittir-se, e a mesa substituio-o competentemente, chamando outro cidadão. Isto consta das actas originaes assignadas pelo proprio demittido ou demittidos. Assim composta a mesa, continuou-se a apuração anteriormente começada, e concluio se; forão as cedulas remettidas para a Camara Municipal, expedidos diplomas aos Eleitores, e convidados estes para comparecerem no dia e lugar designado. Dias depois, o Presidente da provincia, mal informado sem duvida (coitado!), mandou buscar as actas e as cedulas que estavão recolhidas á Camara, fazer nova apuração, suspendeo o Juiz de Paz, ex-Presidente da mesa, sem assistencia ou audiencia do Vigario, nem de pessoa por elle commissionada, como prova o documento que aqui está do proprio Vigario! A nova mesa, assim illegalmente constituida, não se limitou a fazer uma nova apuração; metteo a mão nas cedulas, tirou aquellas que não fazião conta, com o pretexto de que não estavão reconhecidas por um Escrivão que elles querião; e esta sem-ceremonia deo em resultado outros Eleitores que votarão em Nazareth, e que são approvados pela commissão! Se os primeiros são nullos, os segundos são nullissimos; e entretanto aquelles vicião o collegio de Itaparica, estes santificão o de Nazareth!...

(Ha um aparte que não ouvimos.)

O Sr. Wanderley: — Eu tomára não entrar nas intenções de ninguem, porque muito facil he enganarmo-nos sobre os motivos que dirigem a este ou aquelle, e o regimento da casa m'o prohibe; e peço a V. Ex. que me chame logo á ordem se eu o infringir nesta parte. Se os primeiros Eleitores d'Aldeia erão com effeito nullos, o Presidente da provincia não era certamente competente para decidil-o, e devêra deixar ao collegio a decisão, segundo he de lei, e nunca mandar proceder a nova apuração, que, além de illegal, póde trazer grandes inconvenientes pelos abusos a que está sujeito semelhante methodo, pois que nada mais facil do que a substituição das listas na Camara, á vista do desembaraço que ha em materias eleitoraes, e do pouco cuidado com que são ellas guardadas. Em resumo concluo que os collegios apontados pela commissão não são nullos; ou, se o são, incorrem na mesma pena os da Feira de Nazareth, pelo vicio dos Eleitores nullos d'Aldeia e S. José.

Agora, Sr. Presidente, o meu dever he repellir algumas insinuações injuriosas que a illustre commissão mal informada dirigio contra alguns dos collegios da minha provincia, nos quaes se procedeo com tanta regularidade como em qualquer outro. Disse a illustre commissão: distinguirão-se na escandalosa immoralidade os collegios de Cachoeira, Santo Antonio, Pilão Arcado, Campo Largo &c.

(*Lendo*) os collegios da Cachoeira e Santo Antonio, creio que he Santo Amaro que a commissão quiz dizer, porque não existe tal collegio de Santo Antonio, a não ser Santo Antonio do Urubú; mas a ser Santo Amaro, não sei donde a commissão foi tirar presumpções contra este collegio, porque procedeo com toda a regra, como os outros collegios, havendo apenas o augmento de Eleitores, que se nota em todos os da provincia, como differença de que o augmento em relação foi pequeno; pois, tendo na eleição de 1842 votado 144 Eleitores, agora votárão 184; ao mesmo tempo que outros que tinhão então 40 Eleitores hoje apresentão 80, havendo alguns que augmentárão o triplo e quadruplo. He pois Santo Amaro um dos collegios que nesta chamada immoralidade de augmento menos se distingue. Demais, a immoralidade no augmento de numero de votos he sem duvida uma daquellas que se póde alcunhar de menos escandalosa; outras ha que o são mais, e eu não quizera que se lancasse uma pécha sobre a provincia inteira, quando em outras provincias apparecem, se não este, outros vicios, e mesmo aqui no Rio de Janeiro collegio houve a que não assistio o Juiz de Paz, nem o Parocho, e a commissão nem ao menos nelle tocou (*apoiados*).

Um Sr. Deputado: — Qual foi esse?

O Sr. Wanderley: — O do Padre Ceia. Não parão aqui as contradicções: algumas eleições da minha provincia são nullas por falta de assistencia do Parocho: outras com o mesmo defeito o não são: a freguezia de Afogados he nulla porque não consta que o Franciscano que assistio as eleições tivesse commissão do Vigario; a da Feira he valida, sem constar, que o Vigario désse commissão ao Padre que figurou na mesa.

O Sr. Nunes Machado: — A razão principal dos Afogados era por ser frade.

O Sr. Wanderley: — A mesma injustiça se observa na censura que faz a commissão aos collegios de Cachoeira, Pilão-Arcado e Campo-Largo, que só pódem ser tachados de irregulares por quem la não obteve o que esperava: elles não merecem a honra da preferencia que lhe deo a commissão.

Portanto reconheço que as eleições de minha provincia não são as mais puras que aqui se apresentão, mas tambem não são mais immoraes: ellas correm parelhas com as de outras provincias de que não falla a commissão. Reconheço tambem que a nobre commissão não procedeo da maneira por que podia proceder, se tivesse mais tempo para examinar estas pequenas questões; aliás terião a mesma sorte os collegios da Feira e Nazareth. Tambem ha outra questão de que a illustre commissão não se fez cargo sobre o collegio de Santo Antonio do Urubú. A commissão approvou os votos deste collegio, sem fazer nenhuma reflexão. Como todos sabem, a cabeca deste collegio he a villa do Urubú. Existe um homem no sertão, que fez muitas desordens, anda, ainda hoje, com gente armada, atacou uma villa, incendiou casas, e tem sido causa de innumeraveis mortes, de modo que o Governo tem alli, ha um anno e tanto, 200 a 300 praças, sem poder com elle. O collegio, em lugar de se reunir na villa, foi-se reunir no Bom Jardim, quartel desse homem, e alli fez a eleição, dizendo-se que as bexigas tinhão empestado a villa, quando o contagio, ainda mesmo que fosse grande, não podia ser motivo para semelhante deslocação, nem autorisal-a, visto que nesse caso a eleição he, como foi, presidida por um Juiz de Paz de outro districto que não o da cabeça do termo. Ora, se o collegio de Garanhuns deve ser nullo por ser presidido por um Supplente, não o deve ser este? E será permittido a qualquer collegio deslocar-se, ou a um numero qualquer de Eleitores ir votar em collegio separado? Não ha differença nenhuma em fazer um collegio separado, ou mudar o collegio de motu proprio para outro lugar; e se assim he, não sei como o Ouricury he nullo e este valido. Além disto, não podendo a acta ser extrahida pelo Secretario da Camara Municipal, porque

não existe no Bom-Jardim Camara Municipal, o foi pelo Secretario da mesa, e concertada por não sei quem, e mandada para cá.

O Sr. Ferraz : — Falsificada na Bahia.

O Sr. Wanderley : — Não digo que fosse falsificada, porque não tenho provas disso; trato sómente quanto a validade, por não ter sido a eleição feita em lugar competente, por ter sido presidida por Juiz de Paz que não era competente, por não vir a authentica em fórma; mas não quero dizer que fosse falsificada por eu alli não ter tido votos. Entretanto a commissão não fez caso disto Eis alguns esclarecimentos que posso dar a respeito do parecer, a discussão ha de continuar; eu, sem duvida, hei de ser contradictado, porque um Sr. Deputado pedio a palavra depois de mim; mas, pela boa fé que lhe reconheco, e pelo seu caracter, espero que concordará commigo em muita cousa, quando não em tudo.

Mandarei emenda no sentido em que tenho fallado.

Deixarei de fallar em outros pontos, v. g. no que appareceo no collegio da Feira, onde, votando muitos Eleitores de fóra, e publicando-se sem contestação a votação, depois surgio a acta alterada, e quem contava lá com seus votinhos ficou olhando ao signal! ... Esperteza da mesa para fazer serviços e não faltar ás suas promessas...

Como outros collegas pedirão a palavra, deixarei que elles, melhor do que eu, demovão o animo da Camara.

MARANHÃO.

Tendo apparecido no cofre da Thesouraria desta provincia mil e setenta cedulas falsas de vinte mil réis da segunda estampa, e muitas de cem mil réis da segunda estampa, de côr verde, tendo trez destas o numero de dezaseis mil, como se verificou pelos exames, a que se procedeo na Thesouraria nos dias vinte sete e trinta e um de Dezembro ultimo juntos por copia, tratei de formar culpa ao Fiel do Thesoureiro João Manoel Correia Vianna, indiciado como um e talvez o principal dos introductores, e de examinar sobre quem mais recahia a suspeita do crime. Constou-me que Custodio Dias de Oliveira, tinha feito um pagamento de mais de um conto de réis em casa de Antonio Pinto Ferreira Vianna, ao guarda livros, Agostinho de tal, em cedulas falsas de vinte mil réis, pelo que depois houve forte altercação entre elles, vindo a final a ficar o pagamento de nenhum effeito por um mutuo consenço, e que pódem depôr sobre o crime deste indiciado, por terem razão de saber, Raimundo Gabriel Gomes de Faria Banguim, o Dr. José Maria Barreto, o caixeiro deste, e Egidio Simões de Carvalho morador em casa do Judeo Fortunato, no lugar do Carmo. Mandei prender o dito indiciado o qual reconcentrou se em uma negativa absoluta no interrogatorio, que com o auto de qualificação e copia da nota da culpa remetto. Tambem me constou que Raimundo Nonato da Costa tinha trocado a Joaquim Alves da Silva, irmão de Paulo da Silva Alves, e Antonio d Sousa Ramos, uma porção de moeda de prata e ouro dando cedulas falsas em pagamento, dando mais ao dito Ramos outra porção de cedulas falsas em outra transação. Foi igualmente preso este indiciado, e no interrogatorio, que com o auto de qualificação e copia da nota da culpa remetto, declarou que cinco ou seis cedulas falsas de cem mil réis, tinha recebido do Coronel Honorario Izidoro Jansen Pereira, em trez contos seis centos mil réis para compra de metaes preciosos e pagamento de uma divida de seis centos mil réis. Este segundo me consta, ha pouco tempo, pagou á casa do fallecido João Moon oitocentos mil réis, e o importe de uma lettra de tresentas libras que fez saccar para Inglaterra, tambem fez saccar outra lettra de igual quantia pela casa de Ceason, e outro de oitocentos mil réis para Lisboa por Antonio José Soares Duarte He necessario que se examine minuciosamente a existencia de cada uma dessas transacções, donde proveio a somma despendida, em que especie forão pagas, se em cedulas falsas, de quem forão recebidas, e que se proceda a todas as mais diligencias, para que nenhum dos delinquentes fique impune, sendo possivel descobrir-se. H toda suspeita de que o principal autor da introducção das cedulas falsas foi Egino Pires Gomes, que aqui chegou dos portos do Sul no vapor *Paraense* em desenove de Novembro proximo passado, e seguio para o Sul no mesmo vapor no primeiro de Dezembro e pouco depois sahirão cedulas falsas da Thesouraria em pagamento de ordenados dos empregados publicos, pret da tropa, e outras despesas. Este homem foi constantemente vigiado desde que aqui chegou, disso teve logo noticia, e mudou-se da casa do Juiz Municipal Viriato Bandeira Duarte, onde se tinha hospedado, e suppõe-se que com antecipação já tinha as cedulas falsas depositadas em poder de alguem desta cidade. O processo do indiciado Raymundo Nonato da Costa, não póde deixar de ser commum ao Coronel Izidoro Jansen Pereira. Este não posso processar, por ser suspeito em razão de ser meu concunhado, o que juro. Na fórma da lei devo remetter o processo ao Juiz Municipal, mas o da segunda vara Manoel Jansen Ferreira he seu cunhado e primo coirmão, e o da primeira Viriato Bandeira Duarte já em uma causa crime se declarou suspeito por ser seu inimigo. Além disso este Juiz soffre alguma suspeita do mesmo crime. A intolerancia da sua politica não se compadece com a familiaridade de que a bordo tomou com Higino Pires Gomes, que em toda a parte se jacta de republicano exaltado, e com a cordeal hospitalidade e obzequios que prestou a este homem mal comportado, e a quem só conheceo na viagem para este porto Podia ser illudido, mas depois da introducção das cedulas falsas, apparecerão no numero duzentos e quarenta e seis do periodico *Publicador Maraense* de vinte oito de Dezembro, de propriedade de Ignacio José Ferreira, dous annuncios de dinheiro a premio, e compras de casas a dinheiro nesta cidade, mandados publicar pelo dito Juiz Municipal. A origem deste dinheiro muito convem examinar-se e póde servir para o descobrimento do delinquente que póde estar complicado com outros corréos. Continúo a encarregar-me do processo do Fiel do Thesouro, e vossa mercê pela suspeição do Juiz Municipal fica incumbido de formar culpa aos que introduzirão cedulas falsas sem ser por intermedio do cofre da Thesouraria. Recommendo-lhe todo o cuidado, actividade e vigilançia, seja contra quem fôr, e conte que subministrarei todos os esclarecimentos que obtiver. Deos guarde a Vossa Mercê. Maranhão, 6 de Janeiro de 1845 — *José Mariani.* —Senhor Commendador, *Joaquim da Costa Barradas*, Juiz Municipal Supplente da 1.ª vara desta cidade.

Até o presente não se teem confirmado os boatos da prisão de certas pessoas de elevada gerarchia por causa da introducção de cedulas; apenas o Chefe de Policia ordenou que o Juiz Municipal supplente da 1.ª vara procedesse á formação de culpa dos presos Custodio de Oliveira, e Raimundo Nonato da Costa, bem como do Coronel Isidoro Jansen Pereira, sem ordenar a prisão deste, cujo processo não póde fazer, por ser suspeito como seu concunhado. No mesmo officio em que isto se ordena, sem mandar positivamente proceder contra o Dr. Viriato Bandeira Duarte, faz contra elle algumas insinuações, pelo facto de haver annunciado que dava dinheiro a premio, e desejava comprar algumas casas terreas em certas ruas desta cidade, e pelo de haver hospedado em sua casa, dia e meio, a Hygino Pires Gomes, que com elle viera no vapor do Rio de Janeiro, e he suspeito pela Policia de ser o principal introductor das cedulas falsas. Consta-nos que o Dr Viriato vai publicar um impresso em sua defleza. Iremos dando conta do que for occorrendo acerca deste importantissimo assumpto.

— Depois de escripto o artigo supra, que era para o numero anterior, e não póde sahir, nada tem occorrido de extraordinario quanto ao processo dos implicados no crime de introducção de cedulas falsas O Sr. Chefe de Policia, por motivos que só elle poderá devidamente apreciar, dividio os implicados em duas cathegorias: 1.ª, dos que introduzirão cedulas falsas por intermedio do thesouro; 2.ª, dos que as espalhárão mesmo cá por fóra! Em consequencia encarregou-se do processo do ex-Fiel do Thesoureiro João Manoel Correia Vianna, tão sómente, e nelle se tem havido com toda a seriedade, fazendo as mais escrupulosas e minuciosas averiguações. Para processar os mais inclusive o seu concunhado, em rasão de ser suspeito, escolheo o Sr. Joaquim da Costa Barradas, supplente da 1.ª vara.... O Sr Domingos Baptista da Silva, como Promotor interino, he quem acusa... Está o publico inteiro, *arrectis auribus*, a espera do desfecho deste funestissimo drama, isto he, quanto á segunda cathegoria.

Em contrario do que dissemos relativamente ao Sr. Dr. Viriato, asseverão-nos que elle ha de ser a final processado; esta noticia parte de pessoa que tem suas relações com a grande policia, e andou pela typographia indagando de quem erão os avisos sobre compras de casas.

No meio de tudo isto, o commercio se acha completamente paralisado, concorrendo para este deploravel estado, os receios que produzio o vasto e audaz attentado, os immensos prejuizos soffridos, a falta de moeda para as transacções, e ainda as difficuldades do troco miudo.

(*Publicador Maranhense*).

O Juiz Municipal supplente do Brejo, Dionizio Alves de Carvalho, mandado responsabilisar pelo Governo Provincial por haver requesitado força da Guarda Nacional para o dia das eleições, foi absolvido pelo Juiz de Direito interino José Maria Serra Nogueira, que não achou no processo materia para pronuncia. Foi isso um acto de equidade da parte do Juiz de Direito, á vista da parcialidade com que se houve o Governo que, mandando responsabilisar as autoridades do Brejo por semelhante facto, deixou de praticar o mesmo com as do Rosario que fizerão iguaes requisições.

(*A Revista.*)

PIAUHY.

As cartas chegadas ultimamente do Brejo confirmão a noticia, vinda por Caxias, de que o Conde do Rio Pardo perdera as eleições no Piauhy Com este triumpho da opposição parece que não vingárão os projectos do Livio, do qual nada se diz depois da sua tentativa sobre a villa da Barra.

No Brejo estão refugiados varios individuos, perseguidos pelas autoridades daquella provincia; e entre estes algumas pessoas de consideração, como um filho e um genro do Tenente Coronel Francisco Xavier Moureira de Carvalho que foi preso na Barra.

As tropas do Sabino Bacellar, segundo elles dizem, andão-lhes de correria por casa, consumindo e destruindo gados. Não sabemos, se isto he exacto. Esta gente que na phrase dos governistas do Brejo se deve reputar rebelde, acha-se, nada obstante, hospedada em casa do Delegado de Policia do termo, Domingos José Gonçalves.

Este mesmo Delegado consta achar-se processado em Campo Maior no Piauhy, onde tem fazendas em que tambem costuma a residir, dizem que por haver remettido armamento e munições aos parentes no—Peixe—!

(*Idem*)

Nas eleições primarias a que pela segunda vez, e por ordem do Conde do Rio Pardo se procedeo no Piauhy, venceo o Governo em quatro pontos, e a opposição em oito; na villa das Barras houve eleições duplas, sendo as da opposição feitas pelo Juiz de Paz e Parocho legitimos, mas fóra da igreja, que fôra invadida pelos outros com um do povo por Juiz de Paz, e um frade por vigario. A *Revista* falla em perseguições feitas no Piauhy a opposicionistas, que posto que se devão considerar rebeldes, estão no Brejo hospedados em casa do Delegado de policia Domingos José Gonçalves, e diz que este mesmo se acha processado pelas autoridades do Piauhy, por haver enviado armamento e munições aos pretendidos rebeldes. Todos nós sabemos o que são processos em tempo de eleições; o que podemos asseverar he que o Sr. Domingos José Gonçalves he um dos mais ricos proprietarios do Brejo, de um caracter pacifico e moderado, e de uma probidade sem mancha. Os processos e as demissões parecem que fervem no Piauhy, como em toda parte; entre os demittidos, foi o Delegado de Policia de Campo Maior, o Dr. Antonio Borges Leal de Castello Branco, um dos caracteres mais puros e honestos que temos conhecido.

(*Publicador Marahense.*)

PERNAMBUCO.

ELEIÇAÕ PARA SENADOR.

Resultado da eleição dos collegios do Recife, Olinda, Iguarassú, S. Antão, Páo d'Alho, Goianna, Limoeiro, Bonito, Serinhaem, Rio Formoso, Cabo, Brejo, Pesqueira, Nazareth, Garanhuns e Papa-caça.

Os Srs.	Votos.
Thomaz Xavier	669
Barão da Boa-vista	592
Antonio Carlos	542
Antonio Joaquim de Mello	461
Sebastião do Rego Barros	441
Manoel de Sousa Teixeira	347

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Anda aqui foragido um Indio de Panema, que era o chefe dos que habitão o districto daquella povoação, o qual conta diversas proezas das personagens da sua comarca, que, depois de lher espoliarem as terras, a que se julgão com direito por titulos muito antigos, os vão perseguindo como perturbadores, e afugentando do lugar com processos, prisões e recrutamentos barbaros e injustos. Não sei se esse direito ás terras, que lhes forão doadas, he bem extreme de duvidas, nem tão pouco se elle he tão lato, como o querem os Indios; mas creio que era mais consentaneo com a justiça e com a verdade que se declarasse francamente a estes homens, como deve ser entendida essa mercê que em outro tempo se lhes fez, e que o usufructo das terras, que não estivessem doadas, revertesse a quem fosse de direito, e não cahisse nas mãos de quatro espertalhões, que de mais a mais maltratão os que lhes disputão gozo indevido.

Tantas vezes teem trazido os maritafedes a pelo, como capitulo accusativo contra candidatos á eleição popular, o facto de haver sido membro de uma commissão, que não posso deixar de perguntar á pandilha, que opinião politica representa um ente que se senta nas cadeiras da Assembléa, chamado Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça: será essa capacidade scientifica, litteraria, patriotica, baronista ou cousa que o valha? Querel o-ha regeitar a praia de seu *puro* seio, como regeitou o Alecrim das cedulas, e o Camello da surra? Não o póde, porque o seu nome foi inscripto no *D. novo* como candidato praieiro. Mas o que fazia esse joven no Ceará em fins de 24 e em 25 com seu cunhado Conrado? Querem Vmcs. vêr que estes melcatrefes são capazes de dizer que o não sabem? Coitadinhos! Dar-se-ha caso, que elles julguem santos os *equadoristas* de Pernambuco, e criminosos os do Ceará? Seria a commissão militar daquella provincia legal e justa, e a desta o contrario? Não póde ser; todos erão *patriotas*, e ainda mais *patriotas* os Alencarinos do que os Carvalhistas; e as commissões tão sanguinarias, tão illegaes, tão injustas, uma como a outra. Ora Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça foi membro da commissão do Ceará, logo he tão indigno do voto do povo, como qualquer outro. Sem duvida; dir-me-hão os seus leitores: pois enganar-se-hião os seus leitores, se assim o acreditassem; o Manoel da praia he mais odioso, mais perverso do que qualquer outro, e digno de certo ferrete que cabe á praia e de que muito usa, pela tão natural rasão de—ninguem dá mais do que tem—. O Manoel foi membro de uma commissão militar que mandou ao patibulo os seus correligionarios, delle Manoel; por quanto esse Manoel fôra aqui Carvalhista, servira na revolução, e por patronato e a fim de o livrar dos apertos he que seu cunhado o levou para o Ceará, onde aquella joia da praia não duvidou condemnar os seus parceiros! Forte praia! Mas praia sempre he praia.

Como Vmcs. ou por falta de tempo ou por qualquer outra rasão não tem ainda colhido todas as preciosidades que se achão espalhadas nos jornaes que da Corte vierão no ultimo vapor, aqui lhes envio algumas, que me teem parecido mais dignas de reparo. Principio por uma pedrada de um Santa-Luzia a praieirada.

Discutindo-se na sessão de 31 de Dezembro o celebre parecer de commissão da Camara dos Deputados, que tirou á provincia do Rio Grande do Norte o direito de ser representada, lembrou o Deputado Ferraz o precedente de se chamarem supplentes de provincias, que tinhão muitos Deputados na casa só pela rasão de ficarem inteiramente representadas, principalmente o caso do Nunes Machado e o supracitado Carvalho Mendonça, que sendo 3.º e 4.º supplentes entravão, e sahião da casa a proporção que chegava, ou faltava algum dos 13 representantes de Pernambuco. O Andrada Machado respondeo a isso, que a Camara d'então chamava taes supplentes, porque precisava de *Deputados ad hoc* que votassem nessas celebres leis, que teem causado tantos males ao Brasil.

Repetindo o Varella-angú, pela primeira vez no Rio de Janeiro, um numero do seu *Guarda*, se apercebeo então da *tibeza de suas vozes*, e protestou que o seu *acanhamento natural* não lhe dava lugar a *estender* mais as suas ideias (são bellezas do orador *Guarda*); e disse que um Orador da casa havia accusado o partido praieiro... ao que esse Orador observou que se não tinha servido da palavra—praieiro—Então o Queixão, cuja independencia de caracter ha tão conhecida como a sua sciencia, e esta como a sua honradez, e esta como os habitantes de lua, declarou, em seu nome e no de toda a caterva *praieiral*, que elles acceitavão este nome. O Villela, porém, que se lembrou da sympathia que ha entre praia e certo trastinho do angú, nada accrescentou a essa declaração.

PRIMEIRA EXPLICAÇÃO DA PROPHECIA.

O Advogado, que só tem 3 causas, não tem o seu nome em borradores de loges, e tavernas; não se vê atropellado com pedidos de credores, que não tem; não põe sobre si facto, que não esteja pago inclusivamente o feitio; não anda em cavallo das partes; não faz encomendas a seus constituintes; não anda de porta em porta pedindo causas; não adula os procuradores para lhe levarem constituintes; não faz pactos de *quota litis*; não bazofea de intimidade, que não tem, com os julgadores; não anda pelos cartorios dos Escrivães desenterrando do pó autos antigos para copiar razões, e allegações alheias, e vender como obra de sua lavra; não advoga pró, e contra na mesma instancia; não faz razuras em autos, documentos, ou despachos; não anda adiantado em dinheiros com seus clientes; não anda pelos Juizos fallando em processos, em que he Advogado porque a lei lhe veda tal procedimento; não he em politica hoje, o que não era hontem; responde a argumentos com argumen-

tos, e não com pulhas; não beija mãos, que deseja ver cortadas; não diz a um partido o segredo, que em boa fé lhe communicou o partido contrario; não cospe em guardanapos, em que uma vez se limpou; não faz requerimentos de denuncia contra aquelle, de quem se diz amigo, e depois lhe vai render serviços; não odeia aos seus collegas, que não tem, e nem quer; não inveja, que o mais ganha porque só se contenta com ganhos licitos e legalmente devidos. Se quem assim obra morrer de fome, promette desde já deixar ao Propheta um *copo* para nelle beber *agua fresca*. Quem tanto prophetiza, se quer ver no olho da rua seus procedimentos, assigne a sua prophecia que o Advogado de 3 causas protesta pôr-lhe a calva a mostra... *Qui potest capere, capiat.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Bahiana* que chegou do Norte sabbado, deixou as provincias, onde tocou, em socego. Dos periodicos do Maranhão deixamos copiado o que nos pareceo de algum interesse: nos das outras provincias nada encontramos que nos parecesse de importancia.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 8........... 7:251$486

Descarregão hoje 10.

Escuna—*Archelaus*—mercadorias.
Barca—*Antoinette*—idem.

IMPORTAÇÃO.

Archelaus, escuna americana, vinda de Boston, entrada no corrente mez, a consignação de Matheus Austin & C, manifestou o seguinte.

70 fardos e 45 caixas de algodão liso, e trançado, branco, e de côres, 300 barriquinhas bolachinhas; aos consignatarios.

58 barris e 4 caixas salames, 10 barris e 25 meios ditos carne de vaca em salmora, 3 barris lingoas, 40 ditos soltas, 1 barril tripas, 445 barricas e 4 meias ditas farinha de trigo. 40 barricas bolacha, 30 barricas bolachinhas, 50 barris manteiga de porco, 165 prezuntos, 25 caixas velas de espermacete, 28 ditas queijos, 15 ditas fogo da India, 5 caixas e 1 fardo drogas, 15 caixas fumo; a James A. Gillmer.

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE FEVEREIRO DE 1845.
Revista semanal

Cambios—Houverão transacções durante a semana a 25 ½ d. p 1$. rs.

Assucar—As entradas de caixas forão pequenas, devido ao vento nordeste, e pequenas partidas forão vendidas a 1100 rs por @ sobre o ferro.

Algodão—Continuão limitadas as entradas, e as pequenas vendas feitas regulárão a 3800 rs. a @ de 1.ª sorte, e 3:300 rs. de 2.ª

Couros—Pouco procurados, tendo-se vendido os do Aracaty a 125 rs a libra.

Sola—Vendeo-se de 1800 a 1900 rs. o meio.

Bacalhao—Não houverão entradas, e o deposito he de 3000 barricas, sem alteração de preço.

Carne secca—Não houverão entradas, e as vendas forão mais regulares de 2400 a 3000 rs. a do Rio Grande e de 2000 a 2200 a de Buenos-Ayres: o deposito he de 16000 arrobas.

Cerveja—Vendeo-se a 4000 rs. a duzia de garrafas

Farinha de trigo—Entrárão quatrocentas barricas, e o deposito chega a 13000.

Feijão—Não ha.

Milho—Vendeo-se a 4000 rs. a sacca.

Pimenta da India — Idem a 175 rs. a libra.

Entrárão durante a semana 9 embarcações, e sahirão 12; existem no porto 61: a saber, 2 americanas, 5 austriacas, 29 brasileiras, 2 francezas, 1 hamburgueza, 1 hanoverianna, 10 inglezas, 7 portuguezas, 2 sardas e 4 suécas.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 7.

Rio Grande do Sul: com escala pelo Rio de Janeiro, brigue nacional *Sagitario* de 250 ¼ toneladas, Capitão Luiz Gomes de Figueiredo, equipagem 14, carga sal, passageiros Francisco de Paula Garneiro Leão, e a familia do Dr. Urbano, Ignacio Bento de Loiola, Ignacio Firmo Xavier Junior, José Lourenço de Carvalho Junior, e 7 escravos a entregar.

Canal; brigue inglez *Andes*, de 318 ¼ toneladas, Capitão Jonh Smith, equipagem 11, carga assucar.

Parahyba; brigue inglez *Pythagoras*, Capitão J. Curnie, carga lastro.

Barcelona, por Porto Rico; brigue escuna hespanhol *Joven Henrique*, Capitão João Baptista Matarão, carga algodão.

Navio entrado no mesmo dia.

Marseilles; 48 dias, barca franceza *Antoinette*, de 234 toneladas, Capitão Degaye, equipagem 15, carga fazenda, á Le Breton Schramm & C.

Navio entrado no dia 8.

Portos do Norte; 15 dias, trazendo da Parahyba 15 horas, vapor brasileiro *Bahianna*, de 200 toneladas, Commandante H. Otten, equipagem 23, carga lastro: a Joaquim Baptista Moreira. Traz 47 praças, 7 passageiros para esta provincia, e 9 para os portos do Sul.

Navios sahidos no mesmo dia.

Trieste; galera austriaca *Fidel*, Capitão Bartholomeu Gavagum, carga assucar.

Loanda; com escala por Benguella e Novo Redondo, brigue nacional *Leão*, Capitão José Joaquim Pereira de Mello, carga assucar.

Stockolm; brigue sueco *Astrea*, Capitão C. Olsson, carga assucar e couros.

Idem; brigue sueco *Helena*, Capitão J. H. Rnolt, carga assucar.

Observação.

Sahirão e fundeárão fóra a barca sarda *Aurora*, e a barca sueca *Orn.*

Editaes.

O Ilm. Sr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda fazer publico, que por não ter concorrido licitantes á empreza de uma camada de barro sobre o primeiro lanço da estrada do Norte, irá novamente á praça no dia 14 do corrente ao meio dia.

Secretaria da Thezouraria das Rendas de Pernambuco 8 de Fevereiro de 1845.

O Secretario.
L. da Costa P.

João Xavier Carneiro da Cunha, Fidalgo Cavalleiro, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Administrador da Mesa do Consulado, &c.

— Faz saber, que perante a Administração da Mesa, se hade arrematar no dia 13 do corrente a porta da mesma, uma caixa com assucar, apprehendida pelo respectivo Empregado do trapiche Novo, por inexactidão da tara, sendo arrematação livre de despeza ao arrematante. — Mesa do Consulado de Pernambuco 8 de Fevereiro de 1845.

O Administrador
João Xavier Carneiro da Cunha.

Declarações.

— O vapor *Bahiana* recebe as malas para os portos do Sul hoje (10) as 3 horas da tarde.

— Está aberta a matricula de grammatica latina do Collegio das Artes. Os pretendentes dirijão-se ao Professor na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 13, das 10 horas da manhãa e 4 da tarde em diante, em os dias não santificados. Outro sim, está substituido o compendio latino do Illustre Professor Jose Vicente Gomes de Moura ao do Padre Antonio Pereira. Os candidatos principiantes deverão apresentar-se com o dito compendio.

— Os membros da commissão administradora das obras do theatro, abaixo assignados, tendo recebido da Presidencia desta provincia officio em data de 7 do corrente, em o qual convida não só a mesma commissão, como a todos os accionistas para no dia 10 (segunda feira) pela uma hora compareceo rem no palacio do mesmo governafim de se tratar negocio de interesse dos mesmos accionistas: fazem por este modo sciente a todos, afim de que compareção no dia e hora designada, e rogão sejão promptos ao sobredito convite. Recife 8 de Fevereiro de 1845. — *José Ramos de Oliveira. — Francisco Antonio de Oliveira — Manoel Caetano Soares Carneiro Manteiro.*

Avisos maritimos.

3—Para o Assú sahirá impreterivelmente no dia 12 do corrente a sumaca *Estrella do Cabo*: quem nella quizer carregar, se poderá entender na rua da Cadeia Velha n. 1, ou com o Mestre da mesma Antonio José Vianna, no Trapiche Novo

1—Para Nantes ou Havre por via de Nantes o muito veleiro brigue inglez *Emerald*, a sahir por estes 6, ou 8 dias, ainda recebe alguns saccos de assucar, ou algodão por frete commodo; a tratar com Rothe & Bedoulac, na rua do Vigario n. 4. (6

Leilões

1— Kenworthy & Brender a Brandis continuarão para liquidação, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de ferragens finas e grossas, cutilaria e miudezas, terça feira, 11 do corrente, as 11 horas da manhãa, no seu armasem, rua da Cruz. (6

1 — Rothe & Bidoulac farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, em presença e por autorisação do Sr. Consul de Dinamarca, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 10 toneladas de guano (estrume), desembarcado de bordo do brigue *Proteus*; quarta feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, na rua de Apollo, armasem n. 8. (8

Avisos diversos.

2—Tirárão do Consulado Britanico no dia 10 de Janeiro um relogio de prata Inglez do auctor Roskell, e como seja uma deixa de familia se recompensará generosamente a quem o levar ao dito Consulado. (5

3— Fugio no dia 25 para 26 do p. p um cavallo, com os seguintes signaes: grande, côr melado oubaia, clinas e cauda brancas, e as clinas cortadas, traz a marca como uma espora em um quarto, e sobre as ancas uma mordidela de outro cavallo, parecendo um talho; quem o achar dirija-se a Fóra-de-portas n. 84, que será gratificado (8

3— José da Costa Santos, retira-se para fóra da provincia a tratar de seus negocios na provincia do Ceará, e outro qualquer porto do Norte, e leva em sua companhia os seus escravos Firmino, crioulo, Antonio, Angola, Marcolina, dita, com uma cria recemnascida; Alexandrino, de Angola; Luiza, crioula; Roza, de Angola. (8

5— Patricio José Correia, Capitão da Missão dos Indios da freguesia de Agoas Bellas, e Manoel Roque, ambos subditos Brasileiros, retirão-se para o Rio de Janeiro. (4

Loteria
da Matriz da Boa-vista.

As rodas desta loteria terão andamento no dia 17 do corrente mez; os bilhetes achão-se á venda nos lugares seguintes: lojas de cambio dos Srs. Vieira, e Manoel Gomes; na botica do Sr. Moreira Marques; na rua do Queimado, loja do Sr. Luiz Antonio Pereira & C.; e na loja de ourives do Sr. Jacintho, no aterro da Boa-vista,

2 — Roga-se ao Sr. Antonio Pedro de Alcantara, sollicitador de causas, haja de comparecer em casa de James Crabtree & Companhia, para negocio que não ignora. (4

2— Algua-se o terceiro andar do sobrado da rua da Guia, com commodos bastantes, e muito fresco, por 8$ rs. mensaes; e o segundo andar da rua larga do Rosario n. 30; a tratar defronte do Corpo Santo, loja de cabos n. 17.

2 ADMIRAVEIS
NAVALHAS DE AÇO DA CHINA.

Tem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem excluzivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio de China.

Autor Shore.

N. B. — He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas, por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia, e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vendem-se unicamente, na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia. (15

11—Em 27 de Outubro de 1844, desappareceo um moleque, de nome Paulo, de nação Quiçamá, de 18 annos pouco mais, ou menos, está lhe sahindo buço de barba, he um tanto secco do côrpo, abre os dedos grandes dos pés um tanto para fóra, pernas finas, nariz chato, olhos pequenos e avermelhados, era costumado andar vendendo dôce de jaléa em copos, por toda a parte desta cidade, julga-se ter sido furtado, porque nunca fugio; roga-se a qualquer senhor de engenho, ou outra pessoa á quem elle fôr offerecido, ou por acaso acoitado em seus dominios, o aprehenderem e participarem a seu legitimo Sr. Antonio José Gonçalves Azevedo na rua da Praia armazem de carne n. 19, que recompençará e pagará toda e qualquer despeza, que se fizer. (17

11 LOTERIA DO GUADELUPE.

A loteria do Guadelupe, que fôra preterida no andamento de suas rodas, pelas de S. Pedro Martyr e theatro, deve correr impreterivelmente no dia 15 de Março, como por S. Ex. o Sr. Presidente da provincia foi confirmado. Os bilhetes estão á venda nas lojas de cambio na rua da Cadeia do Recife, na de miudezas do Sr. Fortunato praça da União, na botica do Sr. Moureira Marques, em S. Antonio, na botica do Sr. Couto largo da Boa-vista, e finalmente em Olinda loja do Sr. Domingos nos Quatro Cantos. (12

- Casa de commissão de compras e vendas de escravos, na rua de Agoas-Verdes n. 46 levando-se tanto de compra como de venda dous por cento prestando-se todas as garantias aos mesmos escravos

- Joaquim Domingues da Cunha faz sciente ao respeitavel publico que no dia 6 do corrente comprou a venda sita na Praca da Boa-vista n. 14, out'ora pertencente á Antonio Joaquim Pacheco Bastos.

3— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores; na rua Nova n. 63. (2

2— O Sr. do armasem de assucar, que no dia 21 de Dezembro do anno p. p. deo em pagamento de uma porção de assucar, que comprou, uma das notas de 200$ rs. roubadas do Thesouro Publico Nacional, haja de no praso de 8 dias mandal-a substituir por outra que verdadeira seja, aliás além de se declarar o seu nome para que o publico o fique conhecendo, e se procederá criminalmente contra sua pessoa, para o que já tem o annunciante as necessarias provas. (10

2 — Precisa-se de um official de charuteiro; na rua Direita n. 69. (2

2—Aluga-se um grande armasem, proprio para ferreiro, por ser nos Coelhos, lugar marcado pela Camara, assim como aluga-se um grande sotão com quintal e cacimba, tambem nos Coelhos, junto a olaria do Sr. Miguel Carneiro, e uma casa na rua do Sebo, do lado da sombra, com commodos para familia; a tratar na rua da Alegria n. 34. (8

2— Gabriel Germano de Aguiar Montarroios, como cabeça de sua mulher, herdeiro da fallecida sua sogra D. Maria Casimira de S. Anna Gomes, novamente previne ao respeitavel publico, que, não tendo feito inventario dos bens, ha mais de 10 annos, que he viuvo o Sr. José Antonio Gomes Junior, vio-se na dura necessidade de o mandar notificar para o fazer, por ver que além de assim praticar, abandonava os filhos legitimos, perseguia-os, e extraviava os bens do casal, longe de encontrar em dito Sr. boas intenções, ao contrario encontrou repugnancia e vilesas, pois tem-se valido de quanta chicana lhe vem a imaginação para intreter e demorar em suas mãos, o que já ha muito tempo, devia estar partilhado; ultimamente vendo, que se a proxima o tempo de descrever os bens, offerece a uns e a outros o arrendamento do engenho Megoahipe de Baixo, que tem de pertencer a seus herdeiros, e que nenhum direito, nem dever tem de o arrendar, senão pelo desejo, de prejudicar aos orphãos; por isso julgo de meu dever prevenir ao publico, que ninguem contrate negocio algum com dito Sr., sobre bens do casal, por quanto todos são maliciosos e irregulares: o abaixo assignado e mais herdeiros não pódem concordar em tal arrendamento clandestino, e com recebimentos de dinheiros adiantados, sem embargarem e protestarem por similhante procedimento: ao mesmo tempo roga-se ao Sr. Dr. Curador Geral, e ao Juiz competente dos orphãos queirão pôr termo a isto a bem dos mesmos orphãos, dos quaes alguns não estão em sua companhia, nem com elles tem gasto algum. — *Gabriel Germano de Aguiar Montarroios.* 33

3—A officina de encadernação, que o Padre F. C. de Lemos e Silva dirige, na rua Bella n. 45, acha-se provida de ricos ferros de dourar, magnificas placas de relevo, excellentes couros e marroquins de todas as côres, com o o que póde executar as mais elegantes encadernações, que se exigirem, quer inteiras, quer cartonadas; e novo processo, que emprega no applicar e brunir o ouro torna o seu dourado de uma permanencia infalivel. A mesma officina se encarrega tambem de brochar quaesquer obras impressas com a perfeição já conhecida do publico, e a um preço moderado. (11

3— Manoel Francisco Coelho faz sciente ao publico que continua á acceitar alumnos para sua aula de Grammatica Latina, e Portugueza, e que nas horas vagas da lições das mesmas disciplinas em casas particulares: quem se quizer utilisar, dirija-se a aula, e casa de sua residencia, na rua de S. Amaro, entrando da rua Nova n. 18.

4—Aluga-se uma preta que saiba cozinhar, e comprar, e que seja fiel, não se olha a preço, no largo do Terço na fabrica de licores n. 10; na mesma fabrica ha superiores licores, charopes agoardente do reino a 800 rs., aniz a 700 rs. e genebra a 750 rs. medida velha; sendo em grandes porções ainda se fará algum abate. (8

ILEGÍVEL

1— Um homem solteiro precisa de uma criada ; em Fóra-de-portas , casa terrea n 30. (2

1— O abaixo assignado roga ao Sr. Reverendo Vigario da freguesia da Varzea , que não acceite o assento de alforria de 1 moleque , filho de uma sua escrava de nome Theresa , a qual se acha em poder de D. Maria Gomes da Conceição , pois que o dito moleque he verdadeiramente captivo delle supplicante Francisco de Salles Cavalcanti de Albuquerque ; assim como tambem faz saber ao respeitavel publico , que não seja acceita em qualquer tribunal , ou commercio procuração bastante passada em seu nome , salvo se for na pessoa do Sr. Francisco de Salles Cavalcanti de Albuquerque , o qual he seu verdadeiro procurador. Será nulla toda e qualquer assignatura , que possa apparecer em seu nome , a qual não seja por lettra do referido seu procurador. = *Francisco José da Silva Eiras.* (15

1— João Antonio Coelho , barbeiro sangrador e dentista examinado , faz sciente aos seus freguezes e a todos que de seu prestimo precisarem , que mudou a sua loja da rua Direita para a rua estreita do Rosario n. 19 , aonde se acha prompto a qualquer hora para servir a quem o prucurar , com toda a promptidão e delicadesa possivel (8

1— Aluga-se o armasem da casa da rua estreita do Rosario n. 22 ; a tratar na rua do Queimado , loja n. 23. (3

1— Luiz Pereira Raposo, Brasileiro adoptivo , retira-se para a Ilha de S. Miguel , levando em sua companhia sua familia. (3

1— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Nova n. 2; a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

1—Precisa-se de duas pessoas forras , ou captivas , que entendão de abrir viveiro ; na rua da Praia n. 2. (3

1— Precisa-se de 1:500$ rs. a premio de um e meio por cento , por tempo de um anno , e dão-se duas moradas de casas terreas por segurança da dita quantia ; quem quizer dar annuncie. (5

1—Desappareceo na noute de 7 do corrente da casa do Engenheiro Bowman, na ilha de Seve , um cavallo , que se julga ter sido furtado , o qual tem os signaes seguintes : côr castanha , duas cicatrizes no tornozelo da mão direita, e no lugar do sellim um pequeno inchaço ; quem o achar e quizer restituir , será generosamente recompensado. (8

— Deseja-se fallar ao Reverendo Fr. José de S. Maria , Religioso Franciscano ; annuncie sua morada.

— Manoel Domingues da Costa Cabral faz sciente ao publico ; que deixou de ser caixeiro de Antonio Baptista Ribeiro de Faria , desde o dia 7 do corrente.

—Quem lhe faltar um escravo de nação, queira dirigir-se ao baixo assignado , que dando os signaes , lhe será entregue , o mesmo abaixo assignado não se responsabilisa pela fuga , ou morte do dito escravo.— *Jose Baptista Ribeiro de Faria.*

O NAZARENO N. 80

—Está a venda na praça da Independencia , loja do Sr. Themoteo , e na Typographia , no pateo do Paraiso n. 4.

Contém os seguintes artigos; da sociedade e civilisação; os passadores do papel moeda falsificado ; um artigo do *Iris* , periodico ministerial , demasiadamente insultuoso dos Brasiteiros , e analyses ao mesmo; cronica administrativa da Bahia actual pelo *Guaycurú'*

O VERDADEIRO REGENERADOR N. 12

— Por ter sido prompta a extracção da primeira edição , fez-se segunda , que se acha a venda nos lugares do costume.

— O abaixo assignado advoga tanto no civel , como no crime : os que o quizerem honrar com sua confiança o acharáõ na casa de sua residencia no pateo do Paraiso n. 4.

Antonio Borges da Fonseca.

— Ha para alugar uma preta para o serviço de uma casa , sabendo engommar e cosinhar ; na rua de Hortas sobrado n. 94.

— Cose-se e engomma-se com toda a perfeição ; na rua da Guia n. 55, primeiro andar.

— Fazem-se flores de toda a qualidade de panno e pennas , sipós para enfeites de anjos, rosas, e palmas para os ramos da Semana Santa , por menos do que em outra qualquer parte , e muito bem feitas ; no pateo do Carmo , loja de charutos n. 3.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario , por 12$ rs. mensaes ; a tratar na rua do Nogueira n. 27.

— No dia 3 do corrente appareceo no lugar do Caldeireiro , um preto sem saber dizer quem he o seu senhor , por fallar mal portuguez ; quem for seu senhor , dirija-se a Joaquim José Carneiro Monteiro , no Pôço da Panella , que , dando os signaes , lhe será entregue.

— Precisa-se de uma mulher capaz para ama de uma casa de uma familia , que se obrigue a comprar na rua ; na rua do Aragão , fabrica de charutos.

— Offerece-se uma mulher para ama de uma casa de pouca familia , ou de homem solteiro, sendo para o serviço interno ; quem a precisar, dirija-se ao Mundo-novo n. 36.

Compras

2— Compra-se um pão de carroça de conduzir madeira ; na rua da Alegria n. 34. (2

Vendas.

1— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal' com 4 camarinhas , quintal grande , na cidade de Olinda , na rua que vai do Amparo para a Misericordia : no estaleiro defronte do convento de S. Francisco , a fallar com o seu proprietario Manoel da Silva Mariz. (6

1—Vende-se um cavallo novo, carregador baixo , e muito proprio para carro ; no pateo do Carmo n. 20. (3

1—Vende-se uma rabeca de excellentes vozes, e os seguintes livros : diccionario inglez com pronuncia , historia de Inglaterra , atlas geographico , geographia universal com cartas , estampas dos habitantes e moedas de todas as nações , 4 v. ; ensaio sobre os costumes e espirito de todas as nações e sobre os principaes factos da historia , 8 v. ; as cartas geographicas em ponto grande , Oracio por 800 rs. ; secretario portuguez , manual de philosophia , tudo por preço commodo ; no pateo do Carmo n. 3. (10

1— Vende-se uma casaca e umas calças novas de panno fino preto ; no pateo do Carmo n. 3, loja de alfaiate. (3

1—Vende-se uma parda moça ; na rua do Cabugá n. 16. (2

1—Vende-se uma negrinha de 16 annos, de nação , com principios de costura e engommado ; uma dita de 14 annos , recolhida , cose e faz bem lavarinto ; uma mulatinha de 16 annos , cose, engomma, e he optima para mucama ; um moleque de nação bom cosinheiro ; 1 dito de 16 annos , cosinha bem o diario de uma casa ; um dito da mesma idade , com officio de alfaiate ; 5 escravas de nação , quitandeiras e lavadeiras ; um moleque de 9 annos , muito esperto , todode boa conductas , o que se affiança ; na rua Direita n. 3. (10

1—Vende-se um preto de 20 annos , de bonita figura , proprio para qualquer serviço ; 1 dito official de alfaiate, e he cosinheiro ; duas pretas de todo o serviço , lavadeiras e quitandeiras ; uma dita de 20 annos , costureira , engommadeira , faz lavarinto e borda , para fóra da provincia ; uma parda de 18 annos , mucama recolhida , costureira e engommadeira ; na rua Direita n. 81. (8

1 —Vendem-se 4 escravas moças , de boas figuras , cosinhão , engommão e lavão ; uma dita de 20 annos , costureira de cortar e fazer vestidos de senhora e camisas de homem ; 3 escravos para o serviço de campo ; um dito de 40 annos , bom cosinheiro de um tudo; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (6

1— Vende-se sarja preta larga , muito boa , lós de linho brancos e pretos , bicos pretos de seda , meis pretas inglezas , sapatos de todas as qualidades , e outras fasendas proprias para a Quaresma , por preço commodo ; na rua do Cabugá , lojas de fasendas ns. 4 e 6, de Pereira & Guedes. (7

1—Vende-se uma casa de 3 andares , com quintal murado e cacimba , muito forte por ser de construcção antiga , sita na rua de S Francisco , defronte da cadeia n. 26 ; a fallar com o proprietario , no segundo andar da mesma casa. (6

1—Vende-se uma casa com bons commodos, com sitio , frente murada , propria para se edificarem 6 casas com boa largura , e fundos sufficientes , nos Afogados, defronte do becco do Rosario n. 96; a tratar com o Major Nascimento , na Boa-vista. (6

—Vende-se uma preta moça , optima cosinheira , lavadeira e com principios de costura; na rua larga do Rosario , loja de miudesas n. 35.

—Vende-se um pardo de meia idade , bom trabalhador de enxada , trata de sitio , bom tirador de leite , e trata de gado ; um moleque cosinheiro e trabalhador de enxada , por preço commodo ; na rua de Agoas-verdes n. 70.

— Vendem-se 1800 palhas seccas de coqueiros ; nos Coelhos , a tratar com Francisco da Silva.

— Vendem-se 8 escravos, sendo uma parda recolhida , de 17 annos , de bonita figura, com todas as habilidades ; um preto de 15 annos , tambem com habilidades ; 2 moleques peças de 12 a 15 annos ; 3 pretas boas quitandeiras e lavadeiras ; um preto de linda figura , de 25 annos ; na rua do Rosario da Boa-vista n. 48.

— Vende-se uma preta moça , de bonita figura e bem prendada ; na rua do Crespo , loja n. 4

—Vende-se um moleque do matto , de 14 annos , de bonita figura e sem vicios ; nas Cinco-pontas n. 71

3—Vende-se uma casa terrea pequena , por preço commodo , na travessa do Marisco ; nas Cinco-pontas , sobrado de um andar n. 158.

4—Vende-se no deposito da praça da S. Cruz, por baixo do sobrado n. 127 , assucar refinado e de todas as mais qualidades , assim como café em grão , e superior chá hisson , tudo por preço commodo ; no mesmo deposito se precisa de um pequeno para caixeiro. (6

3— Vendem-se pentes de tartaruga da moda, abertos e lisos , e de marrafas ; tambem se concerta toda obra de tartaruga ; no pateo do Carmo , loja do sobrado da esquina, que volta para a rua das Trincheiras n. 2. (5

3—Vende-se uma cama de angico, ainda não servida , com parafuzos para desarmar toda ella , uma mesa e um toucador , tudo por preço commodo ; na travessa dos Quarteis n. 33.

3—Vende-se a mais bem fabricada tinta de escrever ; na rua do do Livramento , loja n. 34, e no pateo do Carmo n. 22.

3—Vende-se rapé de Lisboa ultimamente chegado a 3$ rs. a libra; na esquina da rua do Cabugá, loja de Thomaz de Aquino Fonseca. (3

3— Vende-se farinha de mandioca ; a bordo do hiate *Flor do Recife* , fundeado defronte do caes do Collegio. (3

3—Vende-se uma preta de nação , de 25 annos ; na praça do Corpo Santo , casa de Antonio Rodrigues Lima, por cima da loja de cabos.

3—Vende-se sal do Assú , a bordo do patacho *Maria Luiza* , fundeado defronte da Lingoêta ; assim como uma porção de palha de carnaúba ; a tratar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro , no seu escriptorio , na rua da Cadeia n. 18. (6

3— Vendem-se sellins elasticos de baleia , todos forrados de couro de porco , e capas todas estufadas , e cabeçadas roliças , por preço commodo ; na rua Nova n. 28, loja defronte da Conceição. (5

3— Vende-se uma fabula, um Salustio, uma Selecta , historia de D. João de Castro, um Telemaco , uma arte de Dantas , uma grammatica portugueza por Bento José de Figueiredo , 1 diccionario pequeno por Vieira , em inglez , uma grammatica philosophica , um diccionario em francez de verbos irregulares , tudo em bom estado ; na rua Direita , loja n. 2. (8

3— Vende-se uma escrava de 22 annos , de bonita figura , engomma , cosinha , e cose; no Atterro da Boa-vista , loja de ferragens e miudesas n. 46. (4

3— Vende-se arroz branco superior, por preço commodo ; na rua do Camarão, venda n. 7.

3— Vende-se superior rapé grosso e meio grosso da fabrica de Gasse do Rio de Janeiro , em libras e as oitavas , na cidade de Olinda , venda de Antonio Ferreira , confronte a cadeia.

3— Vendem-se duas casas terreas , juntas uma da outra , sendo uma dellas acabada de novo , com sotão corrido , tendo este 6 janellas envidraçadas , que por isso torna a casa muito fresca e saudavel ; assim como um sobrado de um andar , na rua das Trincheiras , com grande quintal murado, em chãos proprios; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 25. (7

3— Vende-se chá hisson o mais superior , que ha no mercado a 2560 rs. , dito aljofar a 2400 rs. , dito hisson a 1760 rs. , queijos de pinha a 480 rs. , ditos flamengos a 1280 rs. , latas com 12 queijos do monte mor a 560 e 800 rs. , manteiga inglesa a 800 rs. e francesa a 640 rs. , barris com uvas a 6000 rs. , e a 520 rs. a libra , passas a 360 rs. , amendoas confeitadas de chocolate a 400 rs. a libra , pêra secca a 360 rs. , nozes a 160 rs. , letria a 280 rs. , talharim a 260 rs. , cestinhas de figos a 720 rs. a duzia , e 200 rs. a libra , gigos de batatas a 1600 rs. e a libra a 50 rs. , rapé vinagrinho a 1200 rs. , dito Meuron a 1100 rs. , dito de Gasse a 1120 rs. , espermacete americano a 880 rs. e francez a 800 rs. , carnaúba a 320 rs. , vinho de Lisboa a 1760 rs. e a garrafa a 240 rs. , vinagre feito de vinho muito forte a 1000 rs. a canada e a garrafa a 140 rs. , azeite doce a 520 rs. a garrafa, vinho da Madeira-secca engarrafado a 640 rs , cerveja bocca de prata a 5500 rs. e a garrafa a 480 rs. , verdadeira genebra de Hollanda a 400 rs. a botija , esteiras de Angola a 320 e 480 rs. , ditas grandes de perpery a 240 rs. , licores francezes finos a 400 , 560 e 720 rs. , chocolate a 320 rs. , café em grão a 160 rs. , dito moido a 200 rs. , manteiga de porco a 480 rs. , e todos os mais generos de superior qualidade e por preço commodo ; no rua larga do Rosario, venda da esquina defronte do Rosario. (28

3— Vende-se uma crioulinha de 12 annos , de bonita figura ; na rua estreita do Rosario n. 10 , terceiro andar. (3

3— Vende-se uma preta da Costa , muito robosta e fiel , he lavadeira e quitandeira; no Atterro da Boa-vista , fabrica de licores n 26. (3

4— As Décadas de João de Barros , continuadas por Diogo do Couto , 24 volumes in 8.º portuguez , nitida edição de Lisboa, encadernação inteira. Vendem-se pelo modico preço de 25$ rs , na loja de livros da viuva Cardoso Ayres , rua da Cadeia do Recife. (6

4—Arithmetica, Algebra e Geometria para uso dos estudantes do Lycêo e do Collegio das Artes Vendem-se na loja de livros da viuva Cardoso Ayres , rua da Cadeia do Recife. (4

4— Vende-se uma parda de boa figura e muito sadia, cosinha e lava bem , propria para todo o arranjo de uma casa de familia ; na rua da Cadeia do Recife , loja n. 40 , de Joaquim Gonçalves Cascão. (5

2—Vende-se um moleque de bonita figura , de 10 a 12 annos, a vista do comprador se dirá o motivo da venda ; na rua da Praia n. 66. (3

2— Vende-se uma porção de charutos da Bahia , a 500 rs. a caixa de 200 , por estarem alguns furados , e sendo em grande porção dá-se mais em conta ; no becco da Polé n. 4 (4

2—Vende-se uma bonita escrava de 18 annos, cosinha bem o diario de uma casa e lava de sabão ; na rua estreita do Rosario n. 34. (3

2— Vende-se um braço de balança grande , com conchas e correntes de ferro , e os pezos que precisarem , umas caixas vasias do Porto ; na rua das Cinco-pontas n. 160. (4

2—Vende-se uma collecção completa do *Panorama* , 8 volumes encadernados, e com muito pouco uso ; na rua do Crespo n. 12. (3

2—Vendem-se excellentes ovas do sertão , muito frescaes e por preço commodo ; na rua do Queimado , loja de ferragens n. 10. (3

2— Vende-se um escravo de Angola , de 20 annos , de muita bonita figura e sem molestia alguma ; na rua Direita , padaria n. 129, confronte o Terço.

3—Vendem-se saccas de milho a 2560 rs. ; na rua da Praia, armasem n. 20 , e no Atterro da Boa-vista n. 34. (3

17—Vende-se um sitio na Capunga , a margem do rio , com boa casa de vivenda , por preço commodo ; na rua da Madre de Deos, loja do Cunha. (4

=Vende-se uma bonita mocama de 14 annos , vende-se por precisão , coze muito bem e faz o mais serviço de uma casa ; no Atterro da Boa-vista n. 26.

Escravos fugidos

3— Fugirão na noute de 5 para 6 do corrente dous escravos da Costa , talhados , da casa do seu senhor Antonio Alves Barbosa , em Fóra-de-portas , um de nome Luiz , côr vermelha, alto, bem parecido , rosto redondo , pés bem feitos , com marcas de grandes talhos na cabeça , sobre o olho esquerdo de alto a baixo, nas costas do lado esquerdo , no braço esquerdo sobre o cotovello , tem o dedo minimo da mão esquerda um tanto encolhido ; levou calças de riscado e camisa branca de algodão. O outro de nome Lourenço , côr preta, estatura ordinaria , rosto redondo , pés grandes e grossos, com dous grandes talhos no braço esquerdo , que partem do sangradouro até a munheca , mais 3 talhos no braço direito , que partem do hombro até o sangradouro; quem os pegar, leve a sen senhor , que será recompensado generosamente (16

200$000 rs. de gratificação

2— A quem der noticias de dous escravos , que no dia 19 para 20 do p. p. fugirão, ou furtárão do sitio da viuva Vasconcellos , na estrada dos Remedios , os quaes teem os signaes seguintes : Domingos , de nação Congo , baixo, côr preta , com uma cicatriz na cabeça, , levou camisa d baêta verde e calças de riscado. Pompeo , alto, reforçado , côr fula , rosto redondo , beiços grossos , dentes abertos na frente , com signaes de sua terra por todo o corpo e rosto ; levou camisa de brim branco e calças de riscado; quem os pegar , terá a gratificação a cima , levando-os ao dito sitio, ou na rua de Agoas-verdes n. 46. (13

2— Desappareceo no dia 18 do mez passado um moleque crioulo , de nome Christianno , de 7 a 8 annos , bem parecido e bastante regrista; suppõe-se estar furtado , por isso recommenda-se a qualquer autoridade policial , ou pessoas particulares , que delle tiverem noticias , de o fazerem prender , e mandal-o conduzir a rua da Cadeia do Recife n. 13, terceiro andar , onde será gratificada toda a despesa. (8

3—Fugirão no dia 5 do corrente dous moleques crioulos , um de 20 annos , de nome Benedicto , estatura regular, secco do corpo, bem preto , e bem feito do corpo , pés e mãos. O outro de nome Serafim , de 14 annos , meio fulo , estatura regular para a idade , ambos fallão bem e são mui conhecidos por andarem de manhãa a venderem flores , e pés do ditos , e de tarde azeite de carrapato ; levarão camisa de fazenda azul de algodão , e calças tambem azul, mas desbotadas; quem os pegar , leve a Solidade a seu senhor Francisco José de Souza, casa n. 7 , que será generosamente recompensado. (12

3— Fugio no dia 2 do corrente um de preto nome João , de nação Caçange , de 36 annos , grosso do corpo , estatura regular , pés grossos e foveiros pelos tornozelos , com uma ferida na canela , cabelos grandes ; levou camisa de chita já desbotada , calças de algodãosinho e chapeo de pello já usado ; quem o pegar , leve a rua Direita , loja n. 20, que será recompensado (8

— Fugio no dia 16 de Setembro um moleque de nome João , de nação Benguella , de 15 annos , estatura regular , meio secco do corpo , um tanto fula , rosto redondo , beiços um tanto grossos , nariz chato , olhos vermelhos e amortecidos como quem bebe , pés grandes e muito inchados de muitos bichos , que se lhe tem tirado , e ainda tem ; levou calças de brim trançado pardo desbotado , com remendo no assento, de algodãozinho , sem camisa , e com chapeo de castor branco já velho ; o qual andava sempre tonto de bebida, e por isso se suppõe, que esteja acoitado em alguma parte ; quem o pegar, leve a Solidade n. 36 , ou na rua estreita do Rosario n. 3, ou na rua do Queimado , casa do Sr. Dr. Paula, que será gratificado com 60$ rs.

— Fugio no dia 8 do corrente o preto Peregrino , official de pedreiro , alto , com todos os dentes da frente , cara talhada , pernas zambias , corpo grosso , e he muito conhecido dos mestres pedreiros ; quem o pegar , leve a rua estreita do Rosario n. 31 , terceiro andar, que será gratificado.

2= Fugio no dia 6 do corrente uma preta, de nação Benguella, de nome Gertrudes, idade pouco mais de 30 annos, alta, e magra, levou vestido de chita azul ; quem a apegar, leve ao armazem d'assucar, na rua do Vigario, n. 24, que se lhe dara 50$00 rs. de gratificação.

PERN; TYP. DE M. F DE FARIA—1845.